

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 843

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO PELO PODER
EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS -
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 E AVALIAÇÃO
DA DEMONSTRAÇÃO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 E AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA. Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para demonstração do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022 do Executivo Municipal. A presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade deu o início, a Audiência Pública está sendo realizada, com a transmissão pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Ibitinga, e a participação da população está sendo presencialmente e através do e-mail fornecido – informacao@camaraibitinga.sp.gov.br estavam presentes as seguintes autoridades: os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Presidente), Marco Antônio da Fonseca (Secretário), José Nilson Viana (Vice-Presidente), o Senhor Jean Gonçalves Pereira (Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibitinga), e Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), além de demais funcionários da Casa. Os presentes foram registrados no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal. A Presidente, informou que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata pela Comissão. Informou também que a audiência terá a duração máxima de duas horas, prorrogável se necessário. Na sequência, a Presidente Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério informou que a demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais das 2º quadrimestre de 2022 está sendo feita pelo documento enviado à Câmara Municipal de Ibitinga pelo Poder Executivo, registrado sob o protocolo LEG - MTR 595/2022, com a finalidade de ser apresentado nesta audiência e disponibilizada no site da Câmara Municipal www.ibitinga.sp.leg.br. A Presidente indagou do Secretário da Comissão como será conduzida a apresentação, lhe sendo respondido que da mesma forma que foi feita a última audiência. Assim a palavra foi transmitida ao Secretário Municipal, Senhor Jean Gonçalves Pereira, que cumprimentou a todos e iniciou a explanação do documento referente as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022. Iniciando a leitura e explicação do documento: item 1 - Introdução. Não houve questionamento. O Secretário

Municipal, Senhor Jean continuou com a leitura do Item 2 - Resultado Primário não houve questionamento dos presentes, e do item 3 - Receitas e Despesas do Exercício, ao efetuar a leitura do item 3, esclareceu que algumas informações encontram-se diferentes do documento protocolado na Casa, devido a valores de despesas intra orçamentárias estarem faltando. Após os esclarecimentos do Secretário Municipal, Senhor Jean, a Sra Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga) pede a documentação com o relatório que apresentou com os valores das despesas correto para anexar no documento que consta na Casa. Item 4 - Gasto com Pessoal. Não houve questionamento dos presentes. Item 5 - Restos a pagar. Não houve questionamento dos presentes. Item 6 - Evolução da dívida, resultado nominal e limites. Não houve questionamento dos presentes. Item 7 - Educação 25% - Não houve questionamento dos presentes. FUNDEB. Não houve questionamento dos presentes. Item 8-Saúde. Não houve questionamento dos presentes. Item 9 - Conclusão. Não houve questionamento dos presentes. Em seguida a Presidente Alliny Sartori agradeceu a presença e a participação de todos e informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade extrairá suas conclusões sobre a Demonstração e a apresentará, bem como divulgará na imprensa oficial local. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a audiência às 18h:32min (dezoito horas e trinta e dois minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 28 de setembro de 2022.

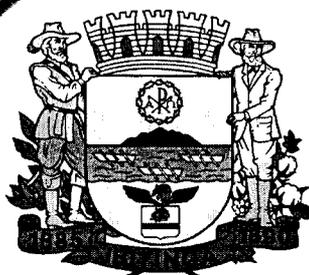
Presidente: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Vice-Presidente: Vereador José Nilson Viana

Secretário: Vereador Marco Antônio da Fonseca

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 58/2022 – QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVID**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. REALIZADA PELA



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 843

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão do PLO nº 58/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do Ano de 2023, e dá outras Providências. A presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade deu início a Audiência Pública, informando que está sendo realizada presencialmente, com uso de máscara facial opcional, ficando à disposição o uso de álcool gel, com a transmissão pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Ibitinga, e a participação da população de casa está sendo através do e-mail fornecido – informacao@camaraibitinga.sp.gov.br. Estavam presentes as seguintes autoridades: os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Presidente), Marco Antônio da Fonseca (Secretário), José Nilson Viana (Vice-Presidente), o Senhor Raphael Guilherme Araújo Torrezan (Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Ibitinga), Daniela C.S. Branco de Rosa (Presidente da Câmara Municipal), Célio Aristão (1º Secretário) Adão Ricardo Prado (2º Secretário), Murilo Bueno (Vereador) e Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), além de demais funcionários da Casa. Os presentes foram registrados no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal. A Presidente, informou que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata pela Comissão. Informou também que a audiência terá a duração máxima de duas horas, devendo ser prorrogável se necessário. Na sequência, a Presidente Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, passou para discussão do Projeto que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Exercício Financeiro do Ano de 2023 e dá outras providências, enviado à Câmara Municipal de Ibitinga, registrado sob o protocolo LEG – PLO 58/2022, com a finalidade de ser apresentado nesta audiência. A Presidente transmitiu a palavra ao Secretário Municipal, Senhor Rafael para apresentação e explanação do documento referente ao Projeto de Lei. Citou que o Plano Plurianual Anual (PPA), que versa por 4 anos e a LDO em questão corresponde ao 2º ano do exercício do mandato e ao 1º ano do PPA, onde estabelece os programas as ações desenvolvidas. Comentando sobre a adequação da LDO, que é anual para estabelecer as Diretrizes para elaborações do Orçamento, nela são feitas as projeções, estabelece expectativa para receitas, alguns pontos de prioridade de adequação na elaboração do orçamento e outros assuntos. Falou sobre a lei orçamentária que trata da execução, operacional dos objetivos planejados, fixando as despesas para todos os órgãos públicos, autorizado pelo Poder Legislativo. Relatou sobre os convênios que a LDO, que até a Lei orçamentária anual sempre acontece mudanças e aparece novos investimentos, o Secretário comentou sobre as modificações da LDO, que as alterações para LOA

não foram tão significativas, que os valores se mantiveram constante. Relatou sobre questões econômico que a Lei Diretrizes orçamentária deste ano cresceu de 7% de 2022 para o ano 2023, que está complementada na LOA. Em linhas gerais é o que explanou, se colocando à disposição para questionamentos. Houve questionamentos da Vereadora: Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), que questionou sobre os programas se vem na LDO. Respondeu o Senhor Secretário Raphael: que os desenhos dos Programas são estabelecidos no PPA, explica sobre os programas da essência seja do Poder Público Federal, Estadual e Municipal que persegue com um objetivo, e esse programa é composto por projeto e atividades e ações citou um exemplo como a Cidade Limpa Sustentada e Organizada que é composta pelo Programa 003, que são: Coleta de Resíduos, Coletas de Lixos, Manutenção de Logradouro Públicos e Manutenção Ambiental. Que cada ação de programa tem seu indicador nas suas essências, que tem suas Metas e essas Metas pode ser física, qualitativas e qualificativa que tudo depende da Natureza das ações. As ações serão definidas por atividades que são ações por Secretarias e Projetos, programas que tem começo, meio e fim. Na LDO é feita uma revisão das Metas dos Programas, neste caso não ouve revisão nenhuma, por conta da natureza do PPA no ano passado foi votado em novembro, onde apresentou as três peças orçamentárias juntas com PPA, LDO e LOA, no decorrer do ano passado, que acabou não sofrendo nenhuma mudanças significativas da sua Natureza. Comentou também que se houver alguma mudança entres esses 4 meses fará equação na alteração envia no próprio Anexo do projeto. Questionou a Presidente Alliny se a previsão do Orçamento vem na LDO, quanto a Despesa. Responde o Raphael que o exercício financeiro que estimam a receita e fixam a Despesa acontece na LOA, ela estima em cima do que citou a LDO que é outra peça orçamentária. A estimativa da receita e fixação da despesa acontece no projeto de Lei que será apresentado em 30 de setembro que é protocolado na última data para a Diretora Finança fazer as análises em comparação a LDO. Onde estabelece a Diretrizes que serviriam de alicerce para construção da Lei Orçamentária Anual. A LDO é uma peça orçamentária questionada no âmbito municipal e Estadual que acaba sendo importante na modelagem que faz sentido na união. Houve questionamento de Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente da Câmara Municipal) que perguntou sobre a atividade da Secretaria do Governo da Prefeitura quanto a elaboração de várias Proposta de serviços, uma delas com relação a Ala Infantil da Upa e do Centro de Fisioterapia que está zerado questionando se não seria necessário estabelecer numerário na proposta da Lei para 2023. Resposta do Secretário Raphael que está correta a pergunta, disse que uns dos pontos a serem corrigidos na LOA, e explicou onde vem a origem do problema, que são duas questões uma delas é no ato da elaboração da LDO que deu início no mês de março e abril que tinha expectativa da licitação, que o



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 843

vencedor das obras deveria ser executada ao longo do exercício, se tivesse sido executado e recebendo no exercício corrente os recursos no convênio estariam contemplados dentro do orçamento atual; dependendo do momento que fossem executadas as obras demorariam entre 7 meses e já estaria pronto e provavelmente o valor remetente passaria como resto a pagar que está contemplado no orçamento de 2023. Mas fracassou a licitação não deu certo e não houve vencedor e provavelmente não vai receber recursos durante esse ano, será recebido a partir do exercício do ano que vem, de 2023. Que a parte do recurso continua neste ano de 2022, que continuará recebendo normalmente na proporção, depende da estabilidade dos repasses, e só pode prever no orçamento aquele recurso que vai ingressar neste ano corrente. Por conta disto esse problema pode estar no orçamento, que não está resolvido provavelmente e não estará no exercício de 2023 e citou o porquê que acontece no início até o final de janeiro as audiências extraordinárias para os Projetos Orçamentários de convênio de recurso que não estão no exercício para serem aprovados, para essa situação como a Upa e Centro Fisioterapia, caso se não encerrar sua execução. Basicamente não está resolvido o seu orçamento no exercício subsequente nesta abertura de créditos especiais. Questionou a Presidente Daniela sobre o Projeto de Lei que está em tramitação da Câmara dos Deputados a qual propõe abaixar o líquido do ICMS em 17% para questão de consumo de combustível e para conta de energia e isso pode acontecer um impacto no Orçamento na LDO, se a Prefeitura analisou isto dentro da Proposta da LDO. Resposta do Raphael, que de fato esse projeto ganhou força começou a ser discutido no Congresso nos últimos dias, mas o Projeto da LDO foi elaborado no começo de março a final de abril, mas na LOA vai ter sim previsto o evento com o impacto que tiver em termos de valores, que pode nem se perceber mas em termos de reais pode continuar subindo os preços e pode sim ser ter problemas, então é uma coisa que teremos que analisar, levando-se em conta como vai se dar no Congresso, que fica em atenção um modelo Federativo com distribuição de arrecadação de três itens, com uma mudança desta só o combustível ela corresponde a 25% de todo o ICMS que é arrecadado em todo Estado do Brasil. Não só no Estado de São Paulo mas uma proposição de 20% e 25% que a Confederação Nacional coloca no site deles, assim vai ter o impacto e provável que haja perda de receita, o problema vai aparecer e teremos uma receita não acompanhada por nossas despesas. Questionamento do Vereador Marco Antônio da Fonseca (Secretário), se as Metas elaboradas para Saúde estão prevendo gastos da nova estrutura do SAMS, que se pretende criar, principalmente a questão do Pronto Socorro Infantil, Centro Fisioterapia e as mudanças do prédio e tantos os outros. Responde o Secretário Raphael que: sempre pede para as autarquias para fazer as elaborações das metas para a Prefeitura Municipal com todo o suporte técnico e as ideias em relação a questão das UBS, do Jardim Natália que aumentaria a cobertura do atendimento a Prefeitura completa essa cobertura de atendimento, o

Centro de Fisioterapeuta ele vai manter como está e a mudança do prédio terá uma mudança de espaço porque existe os serviços que vai se adequando a realidade para atender melhor. A questão da Upa da Ala Infantil de atendimento essa ainda não está prevista, se tudo ocorrer bem e estiver deslumbre pode fazer a estrutura melhor de qualidade na LOA, que existe uma prerrogativa no PPA que ao longo da execução podemos adequar esses indicadores dado eventuais transformação que vem acontecendo, mas o Pronto Socorro Infantil que está no planejamento ainda não há um indicador robusto que estabelece exatamente quando o atendimento vai acontecer dentro desta Ala na Upa. Questionamento da Vereadora Alliny: Se o Raphael como Secretário como faz para montar e elaborar a estimativa de uma Receita para o ano de 2023. Responde o Secretário Raphael que a estimativa de uma Receita ela se encontra no Projeto que está em entorno da Lei LDO, para o ano de 2023, segundo o PPA R\$ 247 milhões e passa pelas adequações após ter a inflação de julho que usa para fazer a estimativa da Receita e projeção da economia do Brasil. Que acredita que é uma estimativa sem uma base de dados que designa o crescimento em relação ao orçamento de hoje de R\$ 247 milhões que acredita que vai para ao redor de R\$ 270 ou R\$ 275 milhões. O Secretário deu um exemplo do FUNDEB que em 2021, fez estimativa na LOA em R\$ 24 milhões que por causa da infração alta em 2021, fechou em R\$ 28 milhões ou seja foi em torno de R\$ 4 ou R\$ 5 milhões a mais de FUNDEB, além do previsto que aconteceu no volume altíssimo que está acontecendo o tempo todo com a tributação que se da o nome de Ad Valorem, é um percentual em cima do valor de tudo, um aumento que tem peso, aumenta combustível, tudo no mercado, aço e outros, isso aumenta e a arrecadação dispara, citou o secretário, que é importante até julho ter uma clareza de quanto vai ser a estimativa da infração do exercício subsequente entre 10% ou 15% do crescimento do ano do orçamento que vai dar entre R\$ 270 milhões, mas não tem uma definição clara, normalmente sai entre julho e agosto na economia de Ibitinga que quase todos são arrecadados por base de ICMS; graça a Deus o repasse é fixado nos valores adicionados e Ibitinga foi bem nos últimos dois anos que deu um aumento adicionado. Alliny pergunta o que seria valor adicionado? Raphael responde que o valor adicionado é o que se produziu no município, que se adicionou ao longo da produção, que dá para pegar o valor adicionado no próprio site da Secretaria da Fazenda de todos os anos só colocar o município de Ibitinga para ver os valores. O secretário citou que Ibitinga foi o município que mais cresceu nos valores adicionado, que nosso município está muito bem. Comentou também sobre valores adicionais que é produzido no Município que se adicionou na sua produção. A presidente da Comissão Alliny, perguntou para o Secretário Raphael sobre o ranking na Secretaria se o valor adicional individual de cada empresa. Responde O Raphael que eles não têm o acesso que remetem para fazer a fiscalização de dados não podem ser disponibilizados, apontados porque são dados fiscais de cada empresa, é sigiloso. Não havendo mais



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 843

questionamento o Secretário Rafael agradeceu. Em seguida a Presidente Alliny Sartori agradeceu a presença e a participação de todos e informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade está recebendo, sugestões e emendas ao projeto até o dia 3 de junho de 2022 e extrairá suas conclusões sobre a LDO e a apresentará em forma de parecer que será divulgado nos meios de imprensa da Casa. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a audiência às 18:55 (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 31 de maio de 2022.

Presidente: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Vice-Presidente: Vereador José Nilson Viana

Secretário: Vereador Marco Antônio da Fonseca

=====

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 18 DE outubro DE 2.022

Institui o Diploma de "Honra ao Mérito" aos Profissionais de saúde do Município de Ibitinga.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: (Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022, de autoria do Vereador Dr. Fernando Inácio)

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o Diploma de Honra do Mérito aos Profissionais de Saúde do Município que será concedido anualmente pelo Poder Legislativo, às pessoas indicadas pelo Sindicato dos Empregados e Estabelecimentos e Serviço de Saúde de Campinas – Subsele de Araraquara.

Parágrafo único. O Diploma de Honra ao Mérito será concedido ao homenageado em Sessão Solene a ser realizada pelo Município no mês de maio de cada ano, sendo facultado a entrega da honraria

pelo(a) Prefeito(a) Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de outubro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2022 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CICESP, em conformidade com o Artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 11.079/2004 e Artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995, autoriza a Companhia Paulista de Desenvolvimento – CPD a realizar os Estudos de Modelagem e Viabilidade do Sistema de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos para municípios integrantes do CICESP, na modalidade de parceria público-privada (PPP), nos termos da manifestação de interesse apresentada. Caso os estudos elaborados pela autorizada, sejam utilizados na licitação tratada nesta autorização, conforme permissão prevista no art. 21 da lei nº 8.987/95, pelas despesas realizadas na elaboração dos estudos de modelagem, terá a autorizada o direito ao ressarcimento pelo licitante vencedor, no valor a ser aprovado pelo CICESP.

Fica estabelecido que: a presente autorização não confere exclusividade; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; é pessoal e intransferível; e em nenhuma hipótese será devida pela Administração indenização à autorizada. O prazo para a realização dos estudos será 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da autorização.